



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1790

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 12/04/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	2	12	365	47	2115	1018	333903007000000 333903000000000	GENEROS DE ALIMENTACAO MATERIAL DE CONSUMO	2714 525	R\$0,00
Projeto: Manutenção Alimentação											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: Salário Educaçã											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2714	14214 - ALHO , BOA QUALIDADE.	KG	10,3000	-	-
2	2714	21923 - BANANA MADURA	KG	252,0000	-	-
3	2714	14215 - BATATA INGLESA BRANCA , BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	KG	78,0000	-	-
4	2714	14217 - CEBOLA , TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	KG	23,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				363,3000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Trata-se de compra de gêneros alimentícios para a confecção da alimentação escolar através de dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra de gêneros alimentícios que serão utilizados na confecção da merenda escolar através de processo de dispensa de licitação tendo em vista a necessidade de garantir o fornecimento de frutas e de hortaliças para a confecção de merenda escolar nutricionalmente balanceada, até que finde o processo licitatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Trata-se de compra de gêneros alimentícios para a confecção da alimentação escolar através de dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu:

Art.75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2714-333903007000000 DESPESA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO SECRETARIA: SEME.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500 4270 (SETOR DE NUTRIÇÃO) 3500 4271 (ALMOXARIFADO DA SEME)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da SEME

HORÁRIO DE ENTREGA: 7h às 11h30 e das 13h às 16h.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carmen Laurita Mattos de Magalhães

Justificativa:

Justifica-se a compra de gêneros alimentícios que serão utilizados na confecção da merenda escolar através de processo de dispensa de licitação tendo em vista a necessidade de garantir o fornecimento de frutas e de hortaliças para a confecção de merenda escolar nutricionalmente balanceada, até que finde o processo licitatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

CARMEN LAURITA MATTOS DE MAGALHAES
Nutricionista
Educação

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda